

## DESPACHO

Ao

Sr.º Alisson Barbosa Milhomem

Em atendimento ao Art. 72, inciso IV da Lei federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o atendimento do presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de refeição Self- Service para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

A despesa será consignada a seguinte Dotação Orçamentaria: Exercício 2024 Atividade 1819; 15 122 1315 2.184 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de Janeiro de 2024.

---

*Manfred*  
Manfredo Amaral Viana

Diretor Administrativo e Financeiro  
Portaria – GP nº 160/2021

Manfredo Amaral Viana  
Dir. Administrativo e Financeiro  
Portaria nº 160/2021-GP